

TAYAH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
TERMO DE ADESÃO – SOLUÇÃO E PROTEÇÃO JURÍDICA POR ASSINATURA

Pelo presente, aceito aderir ao PLANO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR ASSINATURA do escritório TAYAH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, na qualidade de CONTRATANTE TITULAR, autorizando: (a) o pagamento dos honorários advocatícios mensal(ais) abaixo fixada(s), a partir da presente data; e (b) o reajuste anual do valor dos honorários advocatícios mensal(ais), pelo índice IPCA acumulado nos 12 meses anteriores. DECLARO que estou ciente das Condições Gerais do Plano de Assistência Jurídica (em anexo) e, quanto aos dependentes enumerados, que a relação de dependência será comprovada por ocasião do atendimento jurídico. Finalmente, em caso de desistência, DECLARO estar ciente de que basta solicitar, por escrito, o cancelamento, na forma indicada nas Condições Gerais.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATANTE TITULAR E/OU RESPONSÁVEL FINANCEIRO			
Nome:			
Identidade/Órgão Exp.:		CPF:	
Data de Nascimento:		Profissão:	
Endereço:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Naturalidade:		Estado Civil:	
(DDD) Telefone(s):		E-mail:	

Dependente			
Nome:			
Grau de Parentesco:		Data de Nascimento:	
CPF:		(DDD) Telefone(s):	

Agregado			
Nome:			
Grau de Parentesco:		Data de Nascimento:	
CPF:		(DDD) Telefone(s):	

VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
<p align="center">Valor Mensal: R\$ 160,00</p>	<p>Plano escolhido: <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral (5%) <input type="checkbox"/> Semestral (10%) <input type="checkbox"/> Anual (15%)</p> <p>Forma de pagamento: <input type="checkbox"/> PIX <input type="checkbox"/> Boletão Bancário <input type="checkbox"/> Cartão de Crédito</p>

Declaro verdadeiros os dados acima: ___/___/_____

(assinatura do Contratante Titular)

Anexar cópia da identidade, CPF e comprovante de residência do Titular e enviar este TERMO, bem como os referidos documentos, para: TAYAH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Avenida Graça Aranha, nº 206, sala 310, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-001.

Maiores informações: (21) 2544-7300 | WhatsApp: (21) 99891-7757 | www.tayah.com.br



Diferenças que Somam

CONDIÇÕES GERAIS

PLANO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR ASSINATURA

1. Plano de Assistência Jurídica por Assinatura

O Plano de Assistência Jurídica por Assinatura do escritório TAYAH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA consiste em um suporte jurídico integral (consultivo, contencioso e extrajudicial), nas áreas de direito de família e sucessões, consumidor, civil (contratos, responsabilidade civil e cobranças), imobiliário, trabalhista (apenas para o contratante como empregado) e direito administrativo (apenas para o contratante como particular), com atendimento por e-mail, WhatsApp, telefone e presencialmente mediante agendamento.

2. Forma de Adesão

Para aderir ao Plano de Assistência Jurídica por Assinatura, basta preencher o Termo de Adesão, anexando cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência. A prestação dos serviços jurídicos pelo ESCRITÓRIO terá início a partir da confirmação do primeiro pagamento.

3. Contratante Titular

Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, capaz, residente e domiciliada no território nacional.

4. Pagamento

O pagamento do valor constante do Termo de Adesão deverá ser efetuado mensalmente, por meio de PIX, boleto bancário ou cartão de crédito, conforme opção do Contratante. O vencimento ocorrerá no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente. O Contratante poderá optar por planos trimestrais (5% de desconto), semestrais (10% de desconto) ou anuais (15% de desconto). O não pagamento dos honorários advocatícios mensal autoriza o ESCRITÓRIO a suspender o atendimento do Contratante e de seus Dependentes até a solução da pendência financeira.

6. Valor Dos Honorários Advocatícios Mensal

O valor inicial dos honorários advocatícios mensal é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o Titular e seus dependentes. O valor dos honorários advocatícios mensais será reajustado anualmente, no mês de janeiro, pelo índice IPCA acumulado nos 12 meses anteriores. O ESCRITÓRIO notificará o Contratante com antecedência mínima de 30 dias sobre o novo valor. Na hipótese de atraso no pagamento, será devida multa moratória de 2%, correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês pro rata die.

7. Cobertura

O pagamento dos honorários advocatícios mensais cobre consultas e pareceres jurídicos, análise e elaboração de documentos e contratos simples, orientação em negociações, acompanhamento de processos administrativos e judiciais conforme os limites deste contrato, redação de correspondência e notificações simples, e representação em Juizados Especiais. O atendimento é prestado de forma integrada por meio de e-mail, WhatsApp, telefone e atendimento presencial mediante agendamento.

8. Cobertura Territorial

A cobertura territorial do Plano abrange a realização de atendimentos e diligências na Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Nos casos em que o Contratante necessitar de serviços fora desta área, os serviços poderão ser prestados mediante orçamento específico para custos de deslocamento.

9. Vigência

O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do período vigente.

10. Carência

A carência para início da prestação dos serviços é de 90 (noventa) dias a partir da data da adesão, exceto para consultas e orientações jurídicas, que poderão ser prestadas desde a confirmação do primeiro pagamento.

11. Atendimentos

Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 17:00h (horário de Brasília), exceto feriados. Os atendimentos presenciais serão prestados mediante agendamento prévio. Canais de atendimento: E-mail: atendimento1@tayah.com.br | WhatsApp: (21) 99891-7757 | Telefone: (21) 2544-7300.

12. Áreas do Direito Atendidas

Estão abrangidas pelo Plano as seguintes áreas: Direito de Família e Sucessões; Direito do Consumidor; Direito Civil (Contratos, Responsabilidade Civil, Cobranças); Direito Imobiliário; Direito do Trabalho (apenas para o Contratante como empregado); e Direito Administrativo (apenas para o Contratante como particular).

13. Limitação das Demandas

O Contratante que aderir ao Plano poderá utilizá-lo para promover ou se defender em até 01 (uma) ação judicial por ano de vigência do contrato. Ações adicionais serão cobradas separadamente, mediante orçamento prévio e aprovação do Contratante. Recursos (apelações, embargos, agravos) relacionados a ações já cobertas não contam como ações adicionais.

14. Limitação de Complexidade

O presente Plano não abrange demandas de alta complexidade, que exijam dedicação excessiva de tempo, recursos ou conhecimentos especializados. Serão consideradas de complexidade excessiva: demandas que exijam mais de 3 perícias de diferentes especialidades; demandas que envolvam questões de direito internacional ou jurisdições estrangeiras; demandas que exijam análise de documentação superior a 500 páginas; e demandas que envolvam múltiplas jurisdições ou litisconsórcio passivo superior a 5 partes.

15. Demandas Pré-Existentes

Demandas pré-existentes são aquelas já ajuizadas ou em negociação antes da data de assinatura deste contrato. Serão excluídas da cobertura, salvo se comunicadas por escrito ao ESCRITÓRIO no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura, com a documentação comprobatória. Para as demandas pré-existentes aceitas, aplica-se carência de 90 (noventa) dias.

16. O que está fora da cobertura

Não estão cobertas pelo Plano: custas judiciais, taxas, emolumentos, honorários de perito, avaliadores, certidões, cópias, viagens, deslocamentos fora da área de cobertura, verbas de sucumbência (quando devidas a terceiros), e quaisquer outras despesas necessárias à condução das demandas. Também estão excluídas: assessoria contínua em processos administrativos complexos, representação em processos de licitação, consultoria tributária especializada, defesa em ações penais e atuação como preposto em audiências.

17. Impedimentos

Em virtude das disposições éticas que disciplinam o exercício da advocacia, o ESCRITÓRIO encontra-se impedido de propor medidas judiciais ou litígios entre contratantes do Plano de Assistência Jurídica, ou entre outros clientes do ESCRITÓRIO, sem prejuízo da tentativa de conciliação.

18. Cancelamento

Por iniciativa do Contratante, o cancelamento dar-se-á mediante comunicação escrita (e-mail ou correspondência) ao ESCRITÓRIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período vigente. A efetivação far-se-á no prazo de 30 dias a contar do recebimento, a fim de que sejam cumpridas as formalidades de revogação, renúncia ou subestabelecimento de mandato. O Contratante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 dias a contar da assinatura, sem qualquer ônus. Por iniciativa do ESCRITÓRIO, o cancelamento poderá ocorrer por inadimplência superior a 60 dias, prestação de informações falsas, ou quando da quebra de confiança e respeito mútuo.

19. Honorários de Sucumbência e Êxito

Os honorários de sucumbência fixados pelo juízo em favor do ESCRITÓRIO pertencerão exclusivamente ao ESCRITÓRIO. Será devido o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação ou acordo em demandas judiciais com resultado favorável, deduzidas as custas já pagas. Em caso de inventário, arrolamento ou partilha de bens, será devido 6% (seis por cento) sobre o valor total dos bens partilhados ou inventariados.

20. Responsabilidade do Escritório

A responsabilidade do ESCRITÓRIO é de meio, e não de resultado, não podendo ser responsabilizado por resultados desfavoráveis em demandas judiciais ou administrativas, desde que tenha atuado com a devida diligência e técnica. O ESCRITÓRIO mantém seguro de responsabilidade civil profissional.

21. Proteção de Dados (LGPD)

Ambas as partes comprometem-se a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). O ESCRITÓRIO coletará e armazenará dados pessoais do Contratante exclusivamente para a prestação dos serviços contratados, mantendo-os em servidor seguro com acesso restrito. Os dados serão mantidos por 5 anos após o término da relação contratual. O Contratante tem direito de acessar, corrigir, solicitar exclusão ou portabilidade de seus dados.

22. Obrigações do Escritório

Prestar os serviços jurídicos com diligência, ética e técnica; manter o Contratante informado sobre o andamento das demandas; responder a consultas por e-mail em até 48 horas úteis; analisar documentos em até 5 dias úteis; manter sigilo profissional absoluto; sempre que solicitado por escrito, subestabelecer os poderes conferidos a advogado indicado pelo Contratante; e tratar os Contratantes com respeito, urbanidade, discrição e independência.

23. Obrigações do Contratante

Acatar todos os termos e condições aqui estabelecidas; firmar Termo de Adesão; efetuar em dia o pagamento dos honorários advocatícios mensais; fornecer ao ESCRITÓRIO todas as informações e documentos necessários de forma completa e verdadeira; manter atualizados seus dados cadastrais; comunicar imediatamente sobre novos processos ou fatos relevantes; comparecer a audiências e atos processuais quando necessário; e tratar os advogados e membros do ESCRITÓRIO com respeito e urbanidade.

24. Composição Consensual e Foro

As partes comprometem-se a tentar resolver quaisquer disputas através de negociação direta. Não havendo acordo em 30 dias, a questão será submetida à Câmara de Mediação da OAB/RJ. Se a mediação não resultar em acordo em 60 dias, as partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com exclusão de qualquer outro.

25. Legislação Aplicável

Aplica-se, para a solução de qualquer questão decorrente do presente contrato, o Código Civil Brasileiro, o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

26. Reclamações, Sugestões e Elogios

Reclamações, sugestões e elogios poderão ser encaminhados através do e-mail atendimento1@tayah.com.br, do WhatsApp (21) 99891-7757 ou do telefone (21) 2544-7300.



ADVOCACIA AO ALCANCE DE TODOS

(21) 2544-7300 | WhatsApp: (21) 99891-7757 | www.tayah.com.br



Diferenças que Somam

Av. Graça Aranha, 206 | 3º Andar, Centro | Rio de Janeiro - RJ | CEP 20.030-001 | Tel: +55 21 2544 7300 | www.tayah.com.br